



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

## PORTARIA Nº 44 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 04/09/2023

  
Assinatura

Altera o art. 2º da Portaria 29/2021 e revoga a  
Portaria 26/2022.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes São concedidas pelo artigo 120, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, observando ao preceituado na Lei de Licitações e suas sucessivas alterações, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 29/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sendo obrigatória a presença de no mínimo, 3 (três) destes membros em cada Processo Licitatório.

- I – Rodolfo Mascarenhas Lanza – matrícula 1724 – Presidente
- II – Franciele Aparecida de Resende – matrícula 1723 – membro
- III – Ronan Gomes dos Reis – matrícula 14 – membro

Art. 2º A presidência da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado nesta portaria, ficando designados como suplentes, a senhora Lumara Conceição Siqueira e a senhora Geizy Gonçalves Moura.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Portaria 26/2022.

Fortuna de Minas/MG, 01 de setembro de 2023.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

